



**Ofício nº 170/2026/SMS/CHS**

Chapadão do Sul/MS, 10 de junho de 2026

**Assunto: Retorno à Indicação 940/2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção à Indicação nº 940/2026, que sugere a criação do Programa de Terapia Lúdica voltado ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já disponibiliza atendimento especializado a este público por meio do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, serviço habilitado para assistência multiprofissional às pessoas com deficiência, incluindo pacientes com TEA.

O CER II conta com equipe técnica especializada e realiza acompanhamento individualizado, abrangendo diversas modalidades terapêuticas e estratégias de estimulação do desenvolvimento, dentre elas atividades e abordagens lúdicas que auxiliam no desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor das crianças atendidas.

Dessa forma, os objetivos propostos na referida indicação já vêm sendo contemplados pela rede municipal de saúde, por intermédio dos serviços ofertados pelo CER II, garantindo atendimento especializado, integral e humanizado às crianças com TEA e suporte às suas famílias.

Atenciosamente,

**Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Saúde  
*-Assinado digitalmente-*

A Vossa Excelência  
**Marcelo Costa**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Chapadão do Sul/MS